

ATO CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 88/2021

Aprova a composição inicial do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus – PE-JT, ciclo 2021-2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso das atribuições regimentais,

considerando que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho exerce papel de órgão central do sistema de gestão administrativa, financeira e orçamentária da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 111-A, § 2º, II, da Constituição da República;

considerando a necessidade de aprovação do Portfólio Inicial de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, conforme estabelece o art. 34 da [Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020](#);

considerando a necessidade de sedimentar os fundamentos da governança colaborativa e da gestão participativa na Justiça do Trabalho;

considerando a importância de promover incentivo à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional e na gestão judiciária;

considerando as iniciativas premiadas no Prêmio “Cooperari - Estratégias para Evoluir” da Justiça do Trabalho, instituído por meio do [ATO CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 7, de 1º de fevereiro de 2021](#);

considerando o constante do processo administrativo SEI nº 6000166/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição inicial do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, ciclo 2021-2026 – Portfólio PE-JT 2021-2026, conforme Anexo.

Art. 2º Outras iniciativas podem vir a compor o Portfólio PE-JT 2021-

2026 ao longo desse ciclo, na seguinte forma:

I - elaboração de proposta de atualização do Portfólio PE-JT 2021-2026 pelo Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho – CGE-JT;

II - aprovação da recomposição do Portfólio PE-JT 2021-2026 pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º O Portfólio PE-JT 2021-2026 vigente estará disponível no Portal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - <http://www.csjt.jus.br>.

Art. 4º A adoção das iniciativas do Portfólio PE-JT 2021-2026 pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus é facultativa, exceto nos casos em que houver determinação expressa em normativo específico.

Parágrafo único. Caso a iniciativa determinada em normativo não seja aplicável em âmbito local, cabe ao Tribunal justificar a não adoção à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 5º A execução das iniciativas do Portfólio PE-JT 2021-2026 será realizada por meio de programa, projeto ou ação em âmbito nacional, como se segue:

I - elaboração de Proposta de Iniciativa Nacional – PIN, em formulário próprio, pelo Tribunal proponente e responsável pela iniciativa, que deve contemplar todo o planejamento necessário para sua execução e para a adoção do produto, serviço ou resultado na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

II - definição do enquadramento da iniciativa em programa, projeto ou ação pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em conjunto com o órgão originador e responsável pela iniciativa, mediante análise da PIN.

Parágrafo único. O formulário referido no inciso I será disponibilizado aos Tribunais pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 6º O gerenciamento do programa, do projeto ou da ação é, preferencialmente, responsabilidade do Tribunal proponente da iniciativa.

Art. 7º O Tribunal proponente da iniciativa deve, obrigatoriamente, compor a equipe do programa, do projeto ou da ação e dar o suporte necessário à sua execução.

Art. 8º A supervisão e o monitoramento do Portfólio PE-JT 2021-2026, bem como sua atualização no Portal do CSJT, são de responsabilidade da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de novembro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANEXO

Portfólio de Iniciativas Nacionais do
Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, ciclo 2021-2026

Portfólio PE-JT-2021-2026

A versão inicial do Portfólio PE-JT-2021-2026 é composta pelas seguintes iniciativas e respectivos Tribunais responsáveis:

- I— Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho—Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- II— Piloto Meta 9—Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 9ª e 12ª Regiões;
- III— PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho—AVJT—Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e 15ª Regiões;
- IV— Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio do §1º do art. 246 do CPC—Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- V— Choque de gestão no Recurso de Revista—Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; e
- VI— Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares dos teletrabalhadores oficiais—Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

ANEXO

(Redação dada pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 53/2022)

Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, ciclo 2021-2026
Portfólio PE-JT 2021-2026

O Portfólio PE-JT 2021-2026 é composto das seguintes iniciativas e dos respectivos órgãos responsáveis:

I—Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho—Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II—Piloto Meta 9—Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 9ª e 12ª Regiões;

III—PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho—AVJT—Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e 15ª Regiões;

IV—Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio de §1º do art. 246 do CPC—Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

V—Choque de gestão no Recurso de Revista—Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VI—Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares dos teletrabalhadores oficiais—Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; e

VII—Meta 9—Inovação na Justiça do Trabalho—Agenda 2030—Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

* Republicado nos termos do ATO CSJT.GP.SG Nº 53/2022.

ANEXO*

~~(Redação dada pelo ATO CSJT.GP.SG.SEGGEST nº 61, de 28 de junho de 2023)~~

~~Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus, ciclo 2021-2026~~

~~Portfólio PE-JT 2021-2026~~

~~O Portfólio PE-JT 2021-2026 é composto das iniciativas elencadas a seguir com os respectivos órgãos responsáveis:~~

~~I – Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;~~

~~II – Piloto Meta 9 – Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 9ª e 12ª Regiões;~~

~~III – PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho – AVJT – Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e 15ª Regiões;~~

~~IV – Choque de gestão no Recurso de Revista – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; e~~

~~V – Meta 9 – Inovação na Justiça do Trabalho – Agenda 2030 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho.~~

~~Integraram versão anterior do Portfólio PE-JT 2021-2026 as iniciativas canceladas:~~

~~I – Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio do §1º do art. 246 do CPC – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;~~

~~II – Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares dos teletrabalhadores oficiais – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região~~

~~* Republicado nos termos do ATO CSJT.GP.SG.SEGGEST nº 61, de 28 de junho de 2023.~~

ANEXO*

(Redação dada pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT N.º 1, de 15 de janeiro de 2025)

Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, ciclo 2021-2026 – Portfólio PE-JT 2021-2026

O Portfólio PE-JT 2021-2026 é composto das iniciativas elencadas a seguir com os respectivos órgãos responsáveis:

I – Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – concluída;

II – Piloto Meta 9 – Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, da 9ª e da 12ª Região – concluída;

III – PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) – Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e da 15ª Região – concluída;

IV – Meta 9 – Inovação na Justiça do Trabalho – Agenda 2030 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho – concluída;

V – Transparência na Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

VI – Carta de Serviços da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VII – Definição de critérios de pesquisa e avaliação dos serviços comuns prestados pelos TRTs – Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VIII – Plano de formação por área temática administrativa – Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IX – Riscos dos processos administrativos de pagamentos de precatórios – Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

X – Sistema nacional de cadastro de imóveis – Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

XI – Revisão do Plano de Transformação Digital – PTD / 2024 a 2026 – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

XII – Sistema de automatização para o PJe – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

XIII – Campanha valores da JT – Comitê Nacional de Comunicação Social, regulamentado pela Resolução CSJT n.º 321, de 11 de fevereiro de 2022;

XIV – Pesquisa nacional de clima organizacional e qualidade de vida da Justiça do Trabalho – Comitê Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, tratado pela Resolução CSJT n.º 141, de 26 de setembro de 2014;

XV – Riscos do macroprocesso de contratações, Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações de Bens e Serviços de Uso Comum da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80, de 19 de outubro de 2021;

XVI – Adequação dos Regimentos Internos dos TRTs à Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios – Tribunais Regionais do Trabalho;

XVII – Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS – Tribunais Regionais do Trabalho;

XVIII – Balcão Visual – Tribunais Regionais do Trabalho.

Integraram a versão anterior do Portfólio PE-JT 2021-2026 as iniciativas canceladas:

I – Ofício aos Maiores Litigantes para o Credenciamento Prévio do § 1º do art. 246 do CPC – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

II – Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares dos teletrabalhadores oficiais – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

III – Choque de gestão no Recurso de Revista – Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Os produtos PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) não compõem o portfólio nacional de produtos digitais da Justiça do Trabalho e não integram o Sistema PJe.

*Replicado em virtude do ATO CONJUNTO TST.CSJT N.º 1, de 15 de janeiro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO I DO ATO CONJUNTO TST.CSJT N.º 43/2025.

(Anexo do Ato CSJT.GP.SG.AGGEST n.º 88, de 8 de novembro de 2021)

Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, ciclo 2021-2026 - Portfólio PE-JT 2021-2026

O Portfólio PE-JT 2021-2026 é composto das iniciativas elencadas a seguir com os respectivos órgãos responsáveis:

I - Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - concluída;

II - Piloto Meta 9 - Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, da 9ª e da 12ª Região - concluída;

III - PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) - Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e da 15ª Região - concluída;

IV - Meta 9 - Inovação na Justiça do Trabalho - Agenda 2030 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho - concluída;

V - Transparência na Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

VI - Carta de Serviços da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VII - Definição de critérios de pesquisa e avaliação dos serviços comuns prestados pelos TRTs - Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VIII - Plano de formação por área temática administrativa - Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IX - Riscos dos processos administrativos de pagamentos de precatórios federais - Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

X - Sistema nacional de cadastro de imóveis - Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

XI - Revisão do Plano de Transformação Digital - PTD / 2024 a 2026 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

XII - Sistema de automatização para o PJe - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

XIII - Campanha valores da JT - Comitê Nacional de Comunicação Social, regulamentado pela Resolução CSJT n.º 321, de 11 de fevereiro de 2022;

XIV - Pesquisa nacional de clima organizacional e qualidade de vida da Justiça do Trabalho - Comitê Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, tratado pela Resolução CSJT n.º 141, de 26 de setembro de 2014;

XV - Riscos do macroprocesso de contratações, Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações de Bens e Serviços de Uso Comum da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80, de 19 de outubro de 2021;

XVI - Adequação dos Regimentos Internos dos TRTs à Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios - Tribunais Regionais do Trabalho;

XVII - Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS - Tribunais Regionais do Trabalho;

XVIII - Balcão Visual - Tribunais Regionais do Trabalho;

XIX - Plataforma de Inteligência Artificial Generativa - Chat-JT - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Integraram a versão anterior do Portfólio PE-JT 2021-2026 as iniciativas canceladas:

I - Ofício aos Maiores Litigantes para o Credenciamento Prévio do § 1º do art. 246 do CPC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

II - Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares dos teletrabalhadores oficiais - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região";

III - Choque de gestão no Recurso de Revista - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Os produtos PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) **não** compõem o portfólio nacional de produtos digitais da Justiça do Trabalho e não integram o Sistema PJe.



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA, PRESIDENTE**, em 01/08/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1169169** e o código CRC **2EE8A38E**.